

**PORTARIA Nº 64/2025**

A Secretária Executiva do CISAMAPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 003/2025, que aponta irregularidade referente à Inexecução parcial da Ata de Registro de Preço, pela ausência de entrega do item no que diz respeito a ordem de compra 295/2025;

Considerando que a contratada foi notificada na forma da Lei, sem apresentação de defesa prévia e final, no prazo determinado;

**RESOLVE:**

Art. 1º Aplicar à empresa WTRADE INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua José de Lima Geo, 88 - Jardim Vitória - Belo Horizonte/MG - 31970-300, devidamente inscrita no CNPJ: 21.856.981/0001-43, com fulcro no artigo 156, II, e III da Lei nº 14.133/2021, o que segue:

- I- Impedimento de licitar e de contratar com o CISAMAPI pelo prazo de dois anos, a contar da publicação desta no Diário Oficial Eletrônico do CISAMAPI.
- II- Multa de 30% (trinta por cento) do valor estimado para a licitação da ata registrada a ser aplicada ao responsável que der causa a infrações administrativas. Neste caso, o valor será R\$ 6.449,85 (Seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Ponte Nova, 18 de junho de 2025.

Maria Regina de Carvalho Martins  
Secretaria Executiva do CISAMAPI



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 29BD-D782-DAFF-66D0

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MARIA REGINA DE CARVALHO MARTINS (CPF 231.XXX.XXX-34) em 18/06/2025 15:49:37  
GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamapi.1doc.com.br/verificacao/29BD-D782-DAFF-66D0>